



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 177/2017

Protocolo nº 04825/2017

João Pessoa, 06 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper excepcionalmente a contar de **04/04/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias (exercício 2017) do servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 12, matrícula nº 201318585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, anteriormente aprazadas para usufruto de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias), ficando o saldo remanescente para utilização no período de **03 a 11/07/2017** (9 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral da Secretaria substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 06/04/2017 11:24:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AC6C32352F.7C1058D426.A3BBD78487.A0BF8D9031